

22 ^a Zona Eleitoral	226
24 ^a Zona Eleitoral	226
25 ^a Zona Eleitoral	229
26 ^a Zona Eleitoral	242
30 ^a Zona Eleitoral	242
34 ^a Zona Eleitoral	243
35 ^a Zona Eleitoral	249
39 ^a Zona Eleitoral	287
40 ^a Zona Eleitoral	291
43 ^a Zona Eleitoral	309
44 ^a Zona Eleitoral	312
46 ^a Zona Eleitoral	320
47 ^a Zona Eleitoral	324
51 ^a Zona Eleitoral	325
52 ^a Zona Eleitoral	325
53 ^a Zona Eleitoral	327
55 ^a Zona Eleitoral	330
57 ^a Zona Eleitoral	330
Índice de Advogados	338
Índice de Partes	341
Índice de Processos	350

ATOS DO CORREGEDOR

PORTRARIAS

PORTARIA Nº 285, DE 19/05/2025

A Excelentíssima Senhora Desembargadora JANETE VARGAS SIMÕES , VicePresidente e Corregedora Regional Eleitoral, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 14, inciso III, do Regimento Interno do e. Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância e instituir Comissão com a finalidade de apurar fatos possivelmente relacionados a irregularidades administrativas, noticiados à Corregedora Regional Eleitoral, em exercício, por meio do processo SEI n. 0001141-11.2025.6.08.8000.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: André Santos Zanon, Analista Judiciário, Presidente; Angela Mara Ferreira Henrique Ninck, Técnico Judiciário, membro; Lorrainy Scopel Simões Araújo, Analista Judiciário, membro; João Leonardo Angeleti Souza, Analista Judiciário, Presidente suplente e membro suplente; Kelly Jesus Oliveira Cunha, Técnico Judiciário, membro suplente; todos estáveis e em exercício no Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei n. 8.112/90.
3. Dispensar os integrantes da Comissão ora nomeada de suas atividades normais nos dias de coletas de provas em geral, instrução dos autos, bem como para elaboração do relatório final, conforme previsto no art. 152, § 1º, da Lei n. 8.112/90.

Publique-se.

Desembargadora JANETE VARGAS SIMÕES

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, em exercício